



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 00222.000386/2007-20
UNIDADE AUDITADA : TRENSURB
CÓDIGO UG : 275060
CIDADE : PORTO ALEGRE
RELATÓRIO N° : 190135
UCI EXECUTORA : 170189

RELATÓRIO DE AUDITORIA

Senhor Chefe da CGU-Regional/RS,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 190135, e consoante o estabelecido na Seção I, Capítulo II da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados na gestão da EMPRESA DE TRENS URBANOS DE PORTO ALEGRE S/A.

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos foram realizados por meio de testes, análises e consolidações de informações realizadas ao longo do exercício sob exame e a partir da apresentação do processo de contas pela Unidade Auditada, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS
- QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS
- ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações" e

que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU-81/2006, Anexo XI.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN-TCU-81/2006, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

As metas físicas e financeiras da Trensurb, conforme previsão na Lei Orçamentária Anual, constam às fls. 53 do presente Processo nº 00222.386/2007-20, sendo que das 11 ações, uma é operação especial voltada ao pagamento de sentenças judiciais, duas são ações administrativas sem metas físicas relacionadas, seis (dentre as quais uma não tem meta física relacionada) referem-se diretamente à gestão de recursos humanos da Empresa, e apenas duas são voltadas à área operacional, sendo que uma refere-se à modernização do sistema e a outra, ao funcionamento propriamente dito do sistema de transporte ferroviário urbano de passageiros.

5.1.1.1 - Programa/Ação Administrativa.

Ação 2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros.

5.1.1.2 - Objetivos Gerais e Específicos.

Objetivos gerais: "garantir o funcionamento com qualidade dos sistemas de trens urbanos de Recife, Belo Horizonte, Salvador, João Pessoa, Maceió, Natal e Porto Alegre, otimizar o atual padrão de serviço e atender as condições de acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência, obedecendo aos padrões técnicos estabelecidos de segurança e confiabilidade" (fl. 49 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

Objetivos específicos: "operacionalização dos trens e das oficinas; manutenção preventiva e corretiva da via permanente, do material rodante, dos sistemas e dos prédios operacionais; conservação de estoque mínimo de peças de reposição e sobressalentes; contratação de mão-de-obra de terceiros para serviços de limpeza e segurança; aquisição de bilhetes de bloqueio automático; despesas de energia elétrica de tração, combustível e outros" (fl. 49 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.1.3 - Metas Previstas (unidade).

Física: 161.128 ("Passageiro transportado média/dia útil" - fls. 52 e 53 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

Financeira: 40.268.823,00 (fl. 53 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.1.4 - Resultados Alcançados.

Físico: 151.460 (fl. 65 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

Financeiro: conforme dados do SIAFI, foram realizadas despesas na ordem de R\$40.012.309,10 em tal ação (Plano de Trabalho Resumido - PTRES - 5769).

5.1.1.5 - Avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho da unidade jurisdicionada.

Em 2006 a meta era de 161.128, entretanto, a média foi de 151.460 passageiros/dia útil (conforme consta às fls. 52 do presente Processo nº 00222.386/2007-20), e em 2005 a média foi de 155.064 passageiros/dia útil. Assim, o desempenho da Empresa perante tal meta foi de 94%, no exercício sob análise.

Consideramos que o desempenho de TRENSURB perante tal meta pode ser considerado satisfatório, tendo em vista a pequena divergência percentual entre a previsão e a efetiva consecução.

5.1.1.6 - No caso em que não houver atingimento das metas relacionar os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas.

Apesar de não ter sido alcançada a meta, consideramos que o desempenho da Empresa foi razoável, ante a pequena diferença percentual entre a previsão e a realização.

Importa ressaltar que o modal ferroviário da Empresa concorre com empresas de viação intermunicipal nos municípios atendidos pelo sistema, de forma que mesmo sem a meta ter sido atingida, a população beneficiária não restou prejudicada.

5.1.2.1 - Programa/Ação Administrativa.

Ação 5174 - Modernização do Sistema de Trens Urbanos de Porto Alegre - RS.

5.1.2.2 - Objetivos Gerais e Específicos.

Objetivos gerais: "proporcionar à população da Região Metropolitana de Porto Alegre um sistema metro-ferroviário de superfície modernizado, visando a melhoria da mobilidade urbana, da qualidade de vida e da redução do tempo e custo dos deslocamentos" (fl. 49 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

Objetivos específicos: "substituição dos equipamentos que estão no limite de obsolescência e agregação de novas tecnologias para melhoria da produtividade e qualidade dos serviços ofertados".

5.1.2.3 - Metas Previstas (unidade).

Física: 4 (trens modernizados - fls. 52 e 53 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

Financeira: R\$ 2.415.000,00 (fl. 53 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.2.4 - Resultados Alcançados.

Físico: 4 trens modernizados, conforme dados do SIGPLAN.

Financeiro: conforme dados do SIAFI, foi realizada a integralidade dos recursos (meta financeira).

5.1.2.5 - Avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho

da unidade jurisdicionada.
Meta cumprida, conforme dados do SIGPLAN.

5.1.2.6 - No caso em que não houver atingimento das metas relacionar os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas.

Não se aplica.

5.1.3.1 - Programa/Ação Administrativa.

Ação 2004 - Assistência Médica e Odontológica aos Servidores, Empregados e seus Dependentes.

5.1.3.2 - Objetivos Gerais e Específicos.

Objetivos gerais: "proporcionar aos servidores, empregados, seus dependentes e pensionistas condições para manutenção da saúde física e mental" (fl. 47 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

Objetivos específicos: "concessão de benefício de assistência médico-hospitalar e odontológica aos servidores e empregados, ativos e inativos, dependentes e pensionistas".

5.1.3.3 - Metas Previstas (unidade).

Física: 3.300 (número de pessoas beneficiadas - fls. 52 e 53 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

Financeira: R\$3.720.320,00 (fl. 53 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.3.4 - Resultados Alcançados.

Físico: A média, em 2006, foi de 1.640 empregados beneficiados/mês, conforme os dados do SIGPLAN.

Financeiro: conforme dados do SIAFI, foi realizada a integralidade dos recursos (meta financeira).

5.1.3.5 - Avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho da unidade jurisdicionada.

Meta meramente administrava, sendo que o número de pessoas beneficiadas é relativamente previsível, de forma que a meta foi notadamente superestimada.

5.1.3.6 - No caso em que não houver atingimento das metas relacionar os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas.

Meta meramente administrava, sendo que o número de pessoas beneficiadas é relativamente previsível, de forma que a meta foi notadamente superestimada.

5.1.4.1 - Programa/Ação Administrativa.

Ação 2010 - Assistência Pré-Escolar aos Dependentes dos Servidores e Empregados.

5.1.4.2 - Objetivos Gerais e Específicos.

Objetivos gerais: "oferecer aos servidores, durante a jornada de trabalho, condições adequadas de atendimento aos seus dependentes, conforme art. 3º do Decreto 977, de 10/11/93" (fl. 47 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

Objetivos específicos: "concessão do benefício de assistência pré-

escolar pago diretamente no contra-cheque, a partir do requerimento aos servidores e empregados que tenham filhos em idade pré-escolar conforme dispõe o Decreto" (fl. 47 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.4.3 - Metas Previstas (unidade).

Física: 210 (número de crianças atendidas - fls. 52 e 53 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

Financeira: R\$408.240,00 (fl. 53 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.4.4 - Resultados Alcançados.

Físico: A média, em 2006, foi de 177 crianças atendidas/mês, conforme os dados do SIGPLAN.

Financeiro: R\$367.949,50, conforme dados do SIAFI.

5.1.4.5 - Avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho da unidade jurisdicionada.

Meta meramente administrava, sendo que o número de dependentes que permitem o recebimento do benefício é relativamente previsível, de forma que a meta foi notadamente superestimada.

5.1.4.6 - No caso em que não houver atingimento das metas relacionar os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas.

Meta meramente administrava, sendo que o número de dependentes que permitem o recebimento do benefício é relativamente previsível, de forma que a meta foi notadamente superestimada.

5.1.5.1 - Programa/Ação Administrativa.

2011 - Auxílio-transporte.

5.1.5.2 - Objetivos Gerais e Específicos.

Objetivos gerais: efetivar o pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, bem como aquisição de vale-transporte para os empregados das empresas públicas e sociedades de economia mista integrantes dos orçamentos fiscal e da seguridade social, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa, de acordo com a Lei nº 7.418/85 e alterações, e Medida Provisória nº 2.165-36, de 23 de agosto de 2001 (fl. 48 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

Objetivos específicos: "pagamento de auxílio-transporte em pecúnia, pela União, de natureza jurídica indenizatória, destinado ao custeio parcial das despesas realizadas com transporte coletivo municipal, intermunicipal ou interestadual pelos militares, servidores e empregados públicos da Administração Federal direta, autárquica e fundacional da União, nos deslocamentos de suas residências para os locais de trabalho e vice-versa" (fl. 48 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.5.3 - Metas Previstas (unidade).

Física: 1.082 (empregados beneficiados - fls. 52 e 53 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

Financeira: R\$761.923,00 (fl. 53 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.5.4 - Resultados Alcançados.

Físico: A média, em 2006, foi de 565 empregados beneficiados/mês, conforme os dados do SIGPLAN.

Financeiro: R\$489.299,73, conforme dados do SIAFI.

5.1.5.5 - Avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho da unidade jurisdicionada.

Meta meramente administrava, sendo que o número de empregados beneficiados é relativamente previsível, de forma que a meta foi notadamente superestimada.

5.1.5.6 - No caso em que não houver atingimento das metas relacionar os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas.

Meta meramente administrava, sendo que o número de empregados beneficiados é relativamente previsível, de forma que a meta foi notadamente superestimada.

5.1.6.1 - Programa/Ação Administrativa.

Ação 2012 - Auxílio-alimentação aos Servidores e Empregados

5.1.6.2 - Objetivos Gerais e Específicos.

Objetivos gerais: "conceder auxílio-alimentação, sob a forma de pecúnia, pago na proporção dos dias trabalhados e custeado com recursos do órgão ou entidade de lotação ou exercício do servidor ou empregado, aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou manutenção de refeitório" (fl. 47 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

Objetivos específicos: "concessão em caráter indenizatória e sob forma de pecúnia o auxílio-alimentação aos servidores e empregados ativos, de acordo com a Lei 9527/97, ou mediante aquisição de vale ou ticket-alimentação ou refeição ou, ainda, por meio da manutenção de refeitório" (fl. 48 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.6.3 - Metas Previstas (unidade).

Física: 1.880 (empregados beneficiados - fls. 52 e 53 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

Financeira: R\$5.737.735,00 (fl. 53 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.6.4 - Resultados Alcançados.

Físico: A média, em 2006, foi de 1.065 empregados/mês, conforme os dados do SIGPLAN.

Financeiro: R\$5.357.958,59, conforme dados do SIAFI.

5.1.6.5 - Avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho da unidade jurisdicionada.

Meta meramente administrava, sendo que o número de empregados

beneficiados é relativamente previsível, de forma que a meta foi notadamente superestimada.

5.1.6.6 - No caso em que não houver atingimento das metas relacionar os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas.

Meta meramente administrava, sendo que o número de empregados beneficiados é relativamente previsível, de forma que a meta foi notadamente superestimada.

5.1.7.1 - Programa/Ação Administrativa.
Ação 6438 - Capacitação de Recursos Humanos

5.1.7.2 - Objetivos Gerais e Específicos.
Objetivos gerais: "capacitar e treinar empregados com vistas à melhoria continuada dos processos de trabalho, da produtividade em suas atribuições, dos índices de satisfação pelos serviços prestados à sociedade e do crescimento profissional" (fl. 50 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).
Objetivos específicos: "cursos de treinamento, palestras, exposições, congressos, bem como despesas relacionadas ao deslocamento e estadia de empregados, quando os eventos forem realizados em outras localidades, e outras despesas relacionadas à capacitação de pessoal" (fl. 50 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.7.3 - Metas Previstas (unidade).
Física: 1.128 (número de empregados treinados - fls. 52 e 53 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).
Financeira: R\$409.927,00 (fl. 53 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.7.4 - Resultados Alcançados.
Físico: 1.949, conforme dados do SIGPLAN.
Financeiro: R\$389.740,01, conforme dados do SIAFI.

5.1.7.5 - Avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho da unidade jurisdicionada.
Conforme as informações coletadas, o resultado superou a meta prevista.

5.1.7.6 - No caso em que não houver atingimento das metas relacionar os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas.
Não se aplica.

5.1.8.1 - Programa/Ação Administrativa.
Ação 0110 - Contribuição à Previdência Privada.

5.1.8.2 - Objetivos Gerais e Específicos.
Objetivos gerais: "assegurar que as autarquias, as fundações públicas, as empresas públicas, as sociedades de economia mista e as demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União possam contribuir como patrocinadoras às entidades fechadas de previdência privada nos termos da Lei 8.020/90 e alterações" (fl. 48 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

Objetivos específicos: "pagamento da participação da patrocinadora (contribuição) conforme plano de custeio (custos do plano de benefícios) de acordo com o Decreto 606/92" (fl. 48 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.8.3 - Metas Previstas (unidade).

Financeira: R\$1.847.004,00 (fl. 53 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.8.4 - Resultados Alcançados.

Financeiro: R\$1.713.278,61, conforme dados do SIAFI.

5.1.8.5 - Avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho da unidade jurisdicionada.

Meta meramente administrativa.

5.1.8.6 - No caso em que não houver atingimento das metas relacionar os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas.

Não se aplica.

5.1.9.1 - Programa/Ação Administrativa.

Ação 4641 - Publicidade de Utilidade Pública.

5.1.9.2 - Objetivos Gerais e Específicos.

Objetivos gerais: "informar, orientar, avisar, prevenir ou alertar a população ou segmento da população para adotar comportamentos que lhe tragam benefícios sociais reais, visando melhorar a sua qualidade de vida" (fl. 50 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

Objetivos específicos: "coordenação, supervisão e classificação das informações de interesse do governo a serem veiculadas, bem como a contratação de realização de pesquisas de opinião, campanhas e ações publicitárias das ações governamentais, voltadas para a publicidade de utilidade pública" (fl. 50 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.9.3 - Metas Previstas (unidade).

Financeira: R\$540.000,00 (fl. 53 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.9.4 - Resultados Alcançados.

Financeiro: conforme dados do SIAFI, foi realizada a integralidade dos recursos (meta financeira).

5.1.9.5 - Avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho da unidade jurisdicionada.

Conforme as informações coletadas, a meta financeira foi cumprida.

5.1.9.6 - No caso em que não houver atingimento das metas relacionar os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas.

Não se aplica.

5.1.10.1 - Programa/Ação Administrativa.

5765 - Gestão e Administração do Programa.

5.1.10.2 - Objetivos Gerais e Específicos.

Objetivos gerais: "constituir um centro de custos administrativos dos programas, agregando as despesas que não são passíveis de apropriação em ações finalísticas do próprio programa" (fl. 51 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

Objetivos específicos: "essas despesas compreendem: serviços administrativos; pessoal ativo; manutenção e uso de frota veicular, própria ou de terceiros por órgãos da União; manutenção e conservação de imóveis próprios da União, cedidos ou alugados, utilizados pelos órgãos da União; tecnologia da informação, sob a ótica meio, incluindo o apoio ao desenvolvimento de serviços técnicos e administrativos; despesas com viagens e locomoção (aquisição de passagens, pagamento de diárias e afins); sistemas de informações gerenciais internos; estudos que têm por objetivo elaborar, aprimorar ou dar subsídios à formulação de políticas públicas; promoção de eventos para discussão, formulação e divulgação de políticas, etc; produção e edição de publicações para divulgação e disseminação de informações sobre políticas públicas e demais atividades-meio necessárias à gestão e administração do programa" (fl. 51 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.10.3 - Metas Previstas (unidade).

Financeira: R\$9.275.000,00.

5.1.10.4 - Resultados Alcançados.

Financeiro: R\$9.224.467,43, conforme dados do SIAFI.

5.1.10.5 - Avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho da unidade jurisdicionada.

Conforme as informações coletadas, a meta financeira foi atingida em 99,46%.

5.1.10.6 - No caso em que não houver atingimento das metas relacionar os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas.

Consideramos a divergência irrelevante entre a meta financeira e os gastos realizados.

5.1.11.1 - Programa/Ação Administrativa.

5764 - Cumprimento de Sentença Judicial.

5.1.11.2 - Objetivos Gerais e Específicos.

Objetivos gerais: "cumprimento de sentença judicial" (fl. 50 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

Objetivos específicos: "cumprimento de sentença judicial" (fl. 50 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.1.11.3 - Metas Previstas (unidade).

Financeira: R\$50.099.536,00.

5.1.11.4 - Resultados Alcançados.

Financeiro: R\$15.658.291,10.

5.1.11.5 - Avaliação crítica dos resultados alcançados e do desempenho

da unidade jurisdicionada.

Operação especial voltada exclusivamente para cumprimento de sentença judicial.

5.1.11.6 - No caso em que não houver atingimento das metas relacionar os fatos que prejudicaram o desempenho administrativo e as providências adotadas.

Trata-se de operação especial, voltada exclusivamente para cumprimento de sentença judicial.

Cabe registrar também as seguintes situações:

1) Quanto à ação 2843 - Funcionamento dos Sistemas de Transporte Ferroviário Urbano de Passageiros, no subitem 5.1.1 foram tratadas exclusivamente as despesas referentes ao Plano de Trabalho Resumido (PTRES) 5769.

Conforme foi verificado nos registros do SIAFI e do SIGPLAN, também foram realizadas despesas de ordem de R\$58.819.433,27 na mesma Ação, contudo no PTRES 5763 (ressalte-se que o indicador utilizado no SIGPLAN é o mesmo já abordado).

2) Também foram realizadas despesas de ações da Secretaria de Mobilidade Urbana do Ministério das Cidades, (7636, 7640 e 7641), referentes às obras realizadas na Estação Mercado, sendo empregados R \$2.500.000,00 para tanto.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Os indicadores de gestão da Trensurb não foram descritos em seu Relatório de Gestão, de forma que a situação é abordada no subitem 1.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações".

Conforme manifestação da Trensurb, os indicadores de desempenho adotados, apresentados em seu Relatório de Gestão, são os seguintes:

Nome	Benefícios Tarifário
Fórmula	$BT = \text{valor da tarifa (unitário ou de integração) da Trensurb} \times 100 / \text{somatórios de valores pagos pelo usuário na utilização de outros modais para o mesmo trajeto.}$
Resultado	Percentual de benefício tarifário.

Responsável pela medição: Gerência de Mobilidade

3.3.3 Receitas, Despesas e Taxa de Cobertura

Nome	IRP: Índice de receita por passageiro
Fórmula	$IRP = \text{total das receitas recebidas pela TRENSURB} / \text{número de passagens passageiros transportados}$ (sem considerar o subsídio) (obs.: atualmente é medido através de passagens vendidas)
Resultado	Expresso em R\$ por passageiro

Nome	ICP: Índice de custo por passageiro
Fórmula	$ICP = \text{total dos custos da TRENSURB} / \text{número de passagens passageiros transportados}$ (sem considerar investimentos, depreciações e provisões diversas) (obs.: atualmente é medido através de passagens vendidas)
Resultado	Expresso em R\$ por passageiro

Nome	ITC: Índice de taxa de cobertura
Fórmula	ITC = total das receitas x 100 / total das despesas Obs.: Considerando os valores de ICP e IRP
Resultado	Expresso percentual de cobertura

Responsável pelas Medições: Gerência de Contabilidade e Patrimônio.

3.4 Indicadores Operacionais

Nome	Pass. Transportados x 1000
Fórmula	Avaliar o Número de passageiros que embarcaram nos trens. Obtido pela leitura dos bloqueios de entrada
Resultado	Expresso em passageiro x 1000

Nome	Pass. Transp. Média Dias Úteis
Fórmula	Avaliar o Número de passageiros que embarcaram nos trens no dias úteis (Segunda a Sexta-feira). Obtido pela leitura dos bloqueios de entrada
Resultado	Expresso em passageiro

Nome	Carro.km x 10.000
Fórmula	é o resultado da quilometragem operacional realizada na operação comercial multiplicando-se pelo número de carros do trem.
Resultado	Expresso em quilômetros

Nome	Passageiro/Carro.km
Fórmula	Obtida pela divisão passageiros transportados pelo produto da quilometragem operacional realizada pelo número de carros de um trem. É o resultado da quilometragem operacional realizada na operação comercial multiplicando-se pelo número de carros do trem
Resultado	Expresso em passageiro por quilometro

Nome	Carro.km /empregados
Fórmula	é o resultado da quilometragem operacional realizada na operação comercial multiplicando-se pelo número de carros do trem pela divisão de empregados
Resultado	Expresso em quilômetros por empregados

Nome	Passageiro.km x 1 milhão
Fórmula	Produto de passageiros transportados e viagem média. Corresponde ao transporte de um passageiro pela distância de um quilômetro.
Resultado	Expresso em passageiros quilometro

Nome	Passageiro.km/Carro km (x 1000)
Fórmula	Obtida pela divisão passageiros transportados pelo produto da quilometragem operacional realizada pelo número de carros de um trem. Considerando a distância média e a quilometragem média percorrida pelos passageiros.
Resultado	Expresso em passageiro quilometro

Nome	Passageiro.km/Capacidade.km
Fórmula	Fator de utilização do serviço. Relação entre a quantidade de transporte utilizada e a quantidade de transporte oferecida. Obtida pela divisão passageiros transportados pela quilometragem média pelo produto da quantidade de transporte oferecida.
Resultado	Expresso em passageiros

Nome	Passageiro/km Percorrida
Fórmula	Obtida pela divisão passageiros transportados pela quilometragem operacional percorrida.
Resultado	Expresso em passageiros por quilometro

Nome	Passag.km/km de Linha x 1000
Fórmula	Obtida pelo produto passageiros transportados pela distância média percorrida pela divisão da distância do trecho em operação
Resultado	Expresso em passageiros por quilometro

Nome	KWH Consumidos - AT x 1000
Fórmula	Energia elétrica de tração consumida pelos TUE's em operação comercial fornecida pela concessionária de energia elétrica
Resultado	Expresso em KWH

Nome	KWH Consumidos - BT x 1000
Fórmula	Energia elétrica Complementares (anteriormente utilizada de baixa tensão) fornecida pela concessionária de energia elétrica (kwh).
Resultado	Expresso em KWH

Nome	KWH/Passageiro.km
Fórmula	Energia elétrica de tração consumida pelos TUE's em operação comercial fornecida pela concessionária de energia elétrica por produto da quilometragem média percorrida e passageiros transportados.
Resultado	Expresso em KWH por passageiro quilometro

Nome	KWH/Passageiro.km
Fórmula	Energia elétrica de tração consumida pelos TUE's (Kwh) em operação comercial fornecida pela concessionária de energia elétrica pela divisão do número de viagens realizadas durante a operação comercial (no mesmo período de leitura da energia).
Resultado	KWH/Viagens Realizadas

Nome	KWH BT/nº de Dias do Mês
Fórmula	Energia elétrica Complementares (anteriormente utilizada de baixa tensão) fornecida pela concessionária de energia elétrica (kwh) por número de dias do mês.
Resultado	KWH/por dia
Respons.	Gerência de Sistemas

Nome	Disponibilidade Frota Pico Tarde(%)
Fórmula	Obtida pelo número de trens disponíveis durante o pico Tarde.
Resultado	Número de trens

Nome	Oferta de Trens Para os Picos (%)
Fórmula	Obtida pela divisão da Frota Operacional *100 pela Frota Disponível. Frota Operacional - trens colocados à disposição da operação pela manutenção (trens disponíveis= trens em tráfego+ reserva)=(trens operacionais PM+PT)/2. Frota Disponível - trens colocados à disposição da operação e manutenção, excluindo-se aqueles que estejam "aguardando liberação" (reformas, pendências, falta de sobressalentes, falhas, etc). tabela de trens com indisponibilidade igual ou superior 24 hs.
Resultado	Expresso em %

Nome	Densidade Pico Tarde (pass./m2)
Fórmula	Medido através de pesquisa de embarque e desembarque
Resultado	Passageiros por metro quadrado.

Nome	Viagens Programadas
Fórmula	Número de viagens programadas realiza pelo trem
Resultado	Expresso em viagens

Nome	Viagens Realizadas
Fórmula	Número de viagens realizadas
Resultado	Expresso em viagens

Nome	Regularidade (%)
Fórmula	Obtida pela divisão viagens realizadas pelas viagens programadas
Resultado	Expresso em %

Nome	Trens c/Atrasos x 10.000 km Oper.
Fórmula	Somatório dos tempos de atrasos (minutos) no fim das viagens realizadas pela quilometragem percorrida.
Resultado	Expresso minutos por quilometro

Nome	Trens Subst. Dur. Oper. Comercial
Fórmula	Representa o número de recolhimentos ocorridos no período em análise, que impedem a utilização do trem na operação comercial.
Resultado	Expresso em número de trens

Nome	Pass. Acid/Milhão de Pass. Transp
Fórmula	Obtida pela divisão de passageiros acidentados por milhão de passageiros transportados
Resultado	Expresso em passageiros acidentados por passageiros

Nome	KM Média Entre Avarias
Fórmula	Obtida pela divisão da quilometragem percorrida pelo número de falhas constatadas.
Resultado	Expresso em quilometragem por falha nos trens

Nome	KM Percorrida Pela Frota
Fórmula	Obtida pela quilometragem percorrida pela frota.
Resultado	Expresso em quilometragem
Resp.	Gerência de Manutenção

Nome	Índice de Avarias
Fórmula	Obtida pela divisão do total de avarias nos trens em relação a quilometragem percorrida pela frota.
Resultado	Expresso em %

Nome	Útil. Frota Oper. (Pico dias úteis %)
Fórmula	Obtida pela divisão de Trens em Tráfego *100 pela Frota Operacional Trens em Tráfego - trens programados nos picos (manhã e tarde) nos dias úteis, excluem-se os trens reservas. Frota Operacional - trens colocados à disposição da operação pela manutenção (trens disponíveis trens em tráfego + reserva).
Resultado	Expresso em %

"Responsabilidade pela medição: para os indicadores em que não está definida a responsabilidade, considera-se que a Gerência de Operações

é o responsável".

A avaliação dos indicadores de desempenho quanto à confiabilidade e qualidade, consoante a norma regente para a análise, tendo em vista as fórmulas de cálculo apresentadas pela Empresa, é a de que foram atendidos os quesitos estabelecidos pelo TCU (Subitem 2.1 do Título II do Anexo X à DN/TCU nº 81/2006).

Quanto aos controles internos que a Empresa auditada implementou nas áreas orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, são realizadas as seguintes considerações:

a) Área Orçamentária: a execução orçamentária da Unidade é realizada pelo SIAFI.

b) Área Financeira: a execução financeira ocorre pelo sistema SIAFI, e também é utilizado o sistema PLACOMP, próprio da Empresa. As falhas desta área observadas na execução dos presentes exames são abordadas nos subitens 2.2.1.1 e 2.2.2.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações".

c) Área Patrimonial: há sistema informatizado de controle patrimonial.

d) Área Operacional: há controles detalhados da área operacional da Empresa.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Identificação	Observância aos artigos 11 e 25 da Lei Complementar nº 101/2000	Meta ou objetivo previsto	Resultados alcançados	Situação da Prestação de Contas
531844 R\$272.820,00, situação de excluído	Conforme os registros do CAUC (Sistema SIAFI, exercício de 2006), os registros relativos ao Estado do Rio Grande do Sul não demonstravam descumprimento à Lei de Responsabilidade Fiscal, conforme consulta em 15/05/2007.	Ambos referem-se à conjugação de esforços para incremento da atividade de polícia ostensiva nas estações e adjacências da Trensurb.	Conforme a Trensurb, os resultados foram a implementação de medidas de segurança que conseguiram coibir a prática de assaltos às estações, e os conseqüentes benefícios do sucesso de tais medidas, seja em relação aos seus empregados, assim como aos usuários do sistema (fl. 154 deste Processo nº 00222.000386/2007-20)	Apresentada pelo Convenente, estando na situação de aprovado em 15/05/2007, conforme consulta ao Sistema SIAFI (convênio 532167, parcela 001)
532167 R\$696.603,36, mais R \$272.820,00 do convênio 531844, totalizando R \$969.423,36				Prazo para prestação de contas é 04/10/2007

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

As falhas eventualmente identificadas na realização de licitações, dispensas e inexibilidades de licitação, assim como nas execuções contratuais estão abordadas nos subitens 4.1.1.1, 4.1.2.1 e 4.2.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", sendo que as licitações realizadas em 2006 podem ser assim resumidas:

Modalidade de licitação	Quantidade no Exercício	Valor	% Quantidade Sobre Total	% Valor Sobre Total
Concorrência	1	23.040,00	0,22%	0,17%
Convite	5	381.830,48	1,09%	2,79%
Dispensa	377	2.560.272,70	82,49%	18,70%
Inexigibilidade	12	1.312.318,42	2,63%	9,58%
Pregão Eletrônico	37	3.184.141,29	8,10%	23,25%
Pregão Presencial	20	4.867.502,33	4,38%	35,55%
Tomada de Preços	5	1.364.669,82	1,09%	9,97%
Total	457	13.693.775,04	100,00%	100,00%

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

As falhas eventualmente identificadas quanto às admissões, remunerações, cessões e requisições serão abordadas nos subitens 3.1.1.1, 3.1.1.2, 3.1.1.3, 3.1.1.4 e 3.2.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações", sendo que as concessões de aposentadoria e pensão não são de competência da Unidade sob análise, tendo em vista tratar-se de Empresa Estatal. A força de trabalho da TRENURB está descrita na Tabela 38 (fl. 180 deste Processo nº 00222.000386/2007-20), sendo composta, em 31/12/2006, por 1.064 empregados, 21 cargos comissionados, além de 89 estagiários, 335 empregados terceirizados e 47 aprendizes do SENAI.

5.6 ENTIDADES DE PREVIDÊNCIA PRIVADA

A TRENURB contratou a BB PREVIDÊNCIA, conforme Contrato de Prestação de Serviços. Os valores repassados à contratada estão de acordo com o definido na legislação e referem-se às contribuições mensais e de risco; inexistem bens ou pessoas cedidas à contratada; a dívida existente e contabilizada refere-se ao passivo criado com o ingresso no plano; e a execução contratual foi objeto de atividade da Auditoria Interna da TRENURB, conforme o Relatório nº 291/2006.

5.7 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Em 2006 foram expedidos os acórdãos de n.os 617/Plenário e 2.503/1ª Câmara, pela Corte de Contas, para a Empresa ora auditada. Além destes julgados, há determinações do TCU anteriores às presentes contas, que não foram sanadas até as de 2005. A situação quanto ao atendimento ou não das determinações são tratadas de forma detalhada respectivamente nos subitens 5.1.1.1 e 5.1.1.2 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações".

5.8 RECURSOS EXTERNOS/ORGANISMOS INTERNACIONAIS

Conforme o Relatório de Gestão, não foram obtidos financiamentos externos no exercício de 2006, pela TRENSURB (fl. 157 deste Processo nº 00222.000386/2007-20).

5.9 ATUAÇÃO DA AUDITORIA INTERNA

Todas as auditorias planejadas pela Auditoria Interna da TRENSURB em 2006 foram realizadas naquele ano, além de outras, não previstas. Nos relatórios disponibilizados, identificamos que os resultados dos exames e as providências implementadas serviram para corrigir eventuais falhas e aperfeiçoar os controles internos existentes, sendo que não foram identificadas irregularidades graves nos relatórios apresentados pela Auditoria Interna da Companhia ora auditada. Assim são resumidas as atividades executadas pela Auditoria Interna da Empresa auditada, no exercício escopo dos presentes exames:

Nº	ATIVIDADE
1	Prestação de contas 2005
2	Reclamatórias trabalhistas
3	BB Previdência
4	Folha de Pagamento
5	Contratos e convênios
6	Licitações e compras
7	Pré-Balanco
8	Sinalização
9	Rede aérea
10	Manutenção elétrica
11	Tráfego
12	Controle operacional
13	Estações
14	Reflexo das horas extras no 13º salário
15	Indenização de utilização de área
16	Manutenção de trens
17	Atendimento à auditoria externa
18	Atendimento à CGU
19	Atendimento ao Conselho Fiscal
20	Resposta ao Plano de Providências nº 175689/06 - CGU/RS

5.10 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Foram despendidos R\$64.914,93 mediante cartão de crédito corporativo do Governo Federal pela TRENSURB em 2006. As impropriedades verificadas quanto ao uso de tal meio de pagamento são tratadas no subitem 2.1.1.1 do Anexo I - "Demonstrativo das Constatações".

5.11 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-'Demonstrativo das Constatações', não tendo sido identificada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação

aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo I-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Porto Alegre , 18 de junho de 2007.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA/PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 190135
UNIDADE AUDITADA : TRENSURB
CÓDIGO : 275060
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 00222.000386/2007-20
CIDADE : PORTO ALEGRE

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2006 a 31Dez2006.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria. Os gestores citados no Relatório estão relacionados nas folhas 0004 a 0016, deste processo.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Avaliação da Gestão n° 190135, houve gestores cujas contas foram certificadas como irregulares e/ou regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

3.1 Impropriedades:

3.1.1.1

Falta de efetividade nas ações adotadas para conter o número de horas extraordinárias com percentual de 150%, de forma que as providências adotadas pelos gestores da Trensurb ainda não cumpriram satisfatoriamente o subitem 9.1.2 do Acórdão n° 3.159/2004 - 1ª Câmara/TCU.

3.1.1.2

Falta de adoção de providências quanto às pendências de ressarcimentos

de remuneração de empregados cedidos, com ônus para o órgão cessionário, desatendendo assim o §2º do art. 4º do Decreto nº 4.050/2001.

3.2.1.1

Falta de efetividade nas ações adotadas para conter as reclamações trabalhistas, de forma que as providências adotadas pelos gestores da Trensurb ainda não cumpriram satisfatoriamente o subitem 9.1.5 do Acórdão nº 3.159/2004 - 1ª Câmara/TCU.

3.3.1.1

Falta de edição de norma para processos de apuração de responsabilidade, de forma que as providências adotadas pelos gestores da Trensurb ainda não cumpriram satisfatoriamente o subitem 9.1.3 do Acórdão nº 3.159/2004 - 1ª Câmara/TCU.

4.1.1.1

Contratação de serviços terceirizados cujas atribuições são previstas em cargos do SIRD, configurando o desatendimento à exigência constitucional da realização de concurso público (inc. II do art. 37), conforme a jurisprudência do TCU.

4.2.1.1

Prorrogação de contrato emergencial após 180 dias de vigência, o que é vedado pelo inc. IV do art. 24 da Lei nº 8.666/93.

Porto Alegre , 18 de junho de 2007.

JARI BELLAVÉ MONTEIRO
CHEFE DA CONTROLADORIA REGIONAL DA UNIÃO NO RS



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA/PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 190135
EXERCÍCIO : 2006
PROCESSO N° : 00222.000386/2007-20
UNIDADE AUDITADA : TRENSURB
CÓDIGO : 275060
CIDADE : PORTO ALEGRE

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, que certificou as contas dos gestores no período de 01jan2006 a 31dez2006 como REGULARES COM RESSALVAS E REGULARES.

2. As questões objeto de ressalvas foram levadas ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n° 555, de 28 de dezembro de 2006, que aprovou a Norma de Execução n° 03, de 28 de dezembro de 2006, e estão relacionadas em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre referidas questões consta(m) do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, 28 de junho de 2007.

WAGNER ROSA DA SILVA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA DE INFRA-ESTRUTURA